

	<p>ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA PALÁCIO NOVA BRASÍLIA</p>
	<p>Departamento Legislativo</p> <p>Indicação nº. 043 /2019</p> <p>Data: 24/06/2019</p>
<p>AUTOR: Ademir Pereira</p>	

Nos termos do art. 198 e 199 do regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Mesa que a presente seja lida em Plenário, e logo após, encaminhado expediente Indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ministro Andreazza, para que dentro das possibilidades legais, determine ao órgão competente da municipalidade as providências que se fizerem necessárias no sentido de realizar a recuperação e cascalhamento do morro do Juliano, na Linha 04.

JUSTIFICATIVA: O referido morro necessita de recuperação e cascalhamento para melhorar as condições de tráfego no local, principalmente para veículos do transporte escolar, leiteiros e outros veículos de carga. Vários motoristas trafegam diariamente por esse trecho e precisam que ele esteja bem conservado para agilizar o transporte.

Assim sendo, por se tratar de uma obra em benefício à segurança das pessoas, solicito aos responsáveis o pronto atendimento.

Palácio Nova Brasília, em 24 de junho de 2019.

**VEREADOR/AUTOR
ADEMIR PEREIRA**